

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2º
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Ebano Pereira, 436
Fone: 233-7282

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583084409-59
CURITIBA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 33.915

IMÓVEL - Apartamento sob nº 502 (quinhentos e dois), localizado no 5º (quinto) Andar ou 8º (oitavo) Pavimento do EDIFÍCIO GOLDEN PLACE, situado na Avenida João Gualberto nºs 1.442, 1.444, 1.446 e 1.448, nesta Capital, contendo a área construída privativa coberta de 69,68m², área construída de uso comum coberta de 37,03m², área de garagem coberta (1 vaga) de 12,00m², área construída total de 118,71m², fração ideal do solo de 0,0188278 e quota ideal do terreno de 16,97m², de quem da rua olha para o edifício, dito apartamento situa-se nos fundos, edifício este construído sobre o terreno com a Indicação Fiscal sob nº 32-043-007.000-5 do Cadastro Munic., correspondente ao lote nº 3-NE-A-106, medindo 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avenida João Gualberto, medindo 43,00m (quarenta e três metros) do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal nº 6.000, medindo do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel em três linhas, onde medem 35,00m (trinta e cinco metros), 13,45m. (treze metros e quarenta e cinco centímetros) e 5,00m (cinco metros), onde confronta com os lotes nºs 8.000 e 1.000, medindo 14,60m (quatorze metros e sessenta centímetros) nos fundos, onde confronta com os lotes 8-NE-A-106, perfazendo uma área total de 900,95m².....

PROPRIETÁRIA - **HAUER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CGC/MF 75.055.525/000 1-23), com sede nesta Capital, na Rua Desembargador Motta nº 1.805 e Rua Buenos Aires nº 99 - Batel.....

REGISTRO ANTERIOR - R-03 da matrícula nº 24.559 do livro 02 - RG, deste cartório, datado de 07 de junho de 1.990.....

Curitiba, 30 de março de 1.995.- O Oficial:

R-01/M-33.915 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1.995, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 11.176, a firma **HAUER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, supra identificada, "VENDEU" o imóvel que consta desta matrícula, a **PAULO HENRIQUE ANDRADE** (CI/RG. 177.243-1-SSP-PR e CPF/MF. 479.363.809-06), divorciado, maior, e **SANDRA CRISTINA SABBAGA DE MELO** (CI/rg. 3.593.822-2-SSP-PR e CPF/MF. 631.514.999-53), solteira, maior, ambos brasileiros, dentistas, residentes e domiciliados na Rua Ten. João Gomes da Silva nº 929, nesta Capital, na proporção de 74% (setenta e quatro por cento) para o primeiro e 26% (vinte e seis por cento) para a segunda, pela importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), satisfeita pela forma seguinte. R\$28.779,36 já foram pagos diretamente pelos compradores à vendedora, R\$1.260,64 foram pagos com recursos do FGTS e R\$29.960,00 através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula.- Protocolo... Geral:146.372.-Sisa Guia:205.034/95.-VVI:R\$60.000,00.- Curitiba, 30 de março de 1.995.....

Custas: 3652 VRC = R\$189,90.- O Oficial:

R-02/M-33.915 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-01 acima, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 11176, **PAULO HENRIQUE ANDRADE** e **SANDRA CRISTINA SABBAGA DE MELO**, com as identificações e qualificações supra, "deram" o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-01 supra, em "PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA" em favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.** (CGC/MF. 61.411.633/0001-87), estabelecido na Capital do Estado de São Paulo, com sede na Praça Antonio Prado nº 06, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$29.960,00 (vinte e nove mil, nove-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
3 3 9 1 5

083246.2.0033915-28

CONTINUAÇÃO

centos e sessenta reais), a ser pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 23.03.95, aos juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e à taxa efetiva de 12,0000% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato.- Protocolo Geral:146.372.- Curitiba, 30 de março de 1.995..

Custas: 1826 V_RC= R\$94,95.- O Oficial:

Paulo Henrique Andrade

AV-03/M-33.915. PROTOCOLO GERAL 214.135 DO LIVRO 01. DATA: 24 de julho de 2007. TÍTULO: (INCORPORAÇÃO DE BANCO). - Conforme documentação probatória que fica arquivada nesta serventia sob nº 049298, procedo a presente averbação para consignar que o credor hipotecário BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A, mencionado no R-2 desta matrícula, foi INCORPORADO pelo BANCO SANTANDER BANESPA S.A. Dou fé.- Custas: 60 VRC = R\$ 6,30 (cn/vi). Curitiba, 25 de Julho de 2007. O REGISTRADOR:

AV-04/M-33.915.- PROTOCOLO GERAL 214.135 DO LIVRO 01. DATA: 24 de julho de 2007. TÍTULO (CANCELAMENTO). - Conforme termo de liberação de garantia hipotecária, firmado pelo credor hipotecário BANCO SANTANDER BANESPA S.A., assinado na cidade de São Paulo (SP) aos 02 de julho de 2007, que fica arquivado nesta serventia sob nº 049297, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Hipoteca a que se refere o R-02 (AV-03) desta matrícula, ficando o respectivo imóvel e ora matriculado liberado daquele ônus. Dou fé.- CUSTAS: 630 VRC = R\$66,15 (cn/vi). Curitiba, 25 de julho de 2007. O REGISTRADOR:

R-05/M-33.915.- PROTOCOLO GERAL 214.133 DO LIVRO 01. DATA: 24 de julho de 2007. TÍTULO (COMPRA E VENDA):- FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de compra e venda, lavrada às folhas 175/176 do livro 487-N, aos 06 de junho de 2007, no 11º (décimo primeiro) Serviço Notarial desta Comarca, PAULO HENRIQUE ANDRADE (C.I. RG 177.243-1-SSP-PR e CPF 479.363.809-06), brasileiro, divorciado, dentista, residente e domiciliado na Rua Tenente João Gomes da Silva nº 929, nesta Capital, e SANDRA CRISTINA SABBAGA DE MELO (C.I. RG 3.593.822-2-SSP-PR e CPF 631.514.999-53), brasileira, solteira, maior e capaz, dentista, residente e domiciliada na Rua Tenente João Gomes da Silva nº 929, nesta Capital, no ato da aludida escritura devidamente representados, **VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula** (havido na forma do que consta do R-01 desta matrícula), a **SILVIA MEYER** (C.I. RG 6.630.529-SSP/PR e CPF 504.236.659-87), brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua Republica Islâmica nº 393, Jardim das Américas, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de **R\$.100.000,00** (cem mil reais), devidamente quitado, **sem condições**. OBSERVAÇÃO: Em dita escritura constou que o imóvel a que se refere esta matrícula possui a Indicação Fiscal nº **32-043-007.016-0** do Cadastro Municipal. IMPOSTOS: ITBI: GUIA PMC 33308 (24/07/2007) paga sobre avaliação de R\$.105.600,00. FUNREJUS: GUIA PG de R\$.200,00 (0,2% sobre o valor de R\$.100.000,00). DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$.452,76. (cn/vi). Curitiba, 25 de julho de 2007. O REGISTRADOR:

Paulo Henrique Andrade

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV-06-33.915 - (Protocolo 235.432 de 26/04/2010) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme solicitado no Ofício sob nº 583/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, aos 07 de abril de 2010, extraído dos autos de ação Ordinária de Nulidade nº 68.288/1999, em que é requerente PAULO HENRIQUE ANDRADE, e requerido HAUER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob nº 063416, procedo a presente averbação para anotar no imóvel a que se refere esta matrícula a existência da ação. Dou fé. CUSTAS: 315 VRC = R\$ 33,08. (ar/sr) Curitiba, 29 de abril de 2010. O REGISTRADOR:

AV-7-33.915 - (Protocolo 328.238 de 25/02/2019) - CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 0335/2019 expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná, extraído do Processo nº 0001836-24.1999.8.16.0001 - Classe Processual: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal: Prestação de Serviços, em que são exequentes PAULO HENRIQUE ANDRADE e SANDRA CRISTINA SABBAGA DE MELO e executado MAINHOUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, o qual fica arquivado, averba-se que fica CANCELADA a Existência de Ação a que se refere a AV-6 desta matrícula. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Dou fé. CUSTAS: 189 VRC = R\$ 36,48. (jm/lwc). Curitiba, 07 de março de 2019. REGISTRADORA:

R-8-33.915 - (Protocolo 413.684 de 14/05/2025) - PENHORA - Conforme ofício nº 608/2025 e termo de penhora, expedidos pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Curitiba/PR, datados de 03 de abril de 2025 e 01 de abril de 2025, extraídos dos autos de cumprimento de sentença sob nº 0006745-06.2022.8.16.0001, tendo como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOLDEN PLACE (CNPJ nº 00.391.761/0001-11) e executada SILVIA MEYER (CPF nº 504.236.659-87), o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$38.971,99 (trinta e oito mil e novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos). FUNREJUS: guia nº 14000000011626112-4 recolhido o valor de R\$88,92 sobre R\$44.458,06. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.095,60 VRC) = R\$303,48; Fundep: R\$15,17; ISS: R\$12,13; Selo: R\$8,00. Selo Funarpen: SFRI2.W5Uev.F5UjL-UcDLj.F378q. Curitiba, 20 de maio de 2025. REGISTRADORA: